

ÍNDICE

ALGUMAS QUESTÕES EQUACIONADAS E RESPONDIDAS	5	
SIGLAS PRINCIPAIS UTILIZADAS	9	
NOTA PRÉVIA	11	
PRÓLOGO	13	
NOTA À 4ª EDIÇÃO	15	
TEXTO DO REGIMENTO DOS CONCERTADORES DE DEMANDAS		
DE 25 DE JANEIRO DE 1519	29	
1ª PARTE – A LEI Nº 78/2001, DE 13 DE JULHO		
NA REDAÇÃO DA LEI Nº 54/2013, DE 31 DE JULHO	33	
ARTIGO 1º	Âmbito	35
ARTIGO 2º	Princípios gerais	43
ARTIGO 3º	Criação e instalação	52
ARTIGO 4º	Circunscrição territorial e sede	58
ARTIGO 5º	Custas	62
ARTIGO 6º	Da competência em razão do objeto	69
ARTIGO 7º	Conhecimento da incompetência	74
ARTIGO 8º	Em razão do valor	75
ARTIGO 9º	Em razão da matéria	76
ARTIGO 10º	Competência em razão do território	90
ARTIGO 11º	Foro da situação dos bens	91
ARTIGO 12º	Local do cumprimento da obrigação	92

ARTIGO 13º	Regra geral	93
ARTIGO 14º	Regra geral para pessoas coletivas	94
ARTIGO 15º	Das secções	95
ARTIGO 16º	Serviço de mediação	96
ARTIGO 17º	Atendimento e apoio administrativo	105
ARTIGO 18º	Uso de meios informáticos	111
ARTIGO 19º	Pessoal	111
ARTIGO 20º	Modalidade e horário de funcionamento	112
ARTIGO 21º	Impedimentos e suspeições	127
ARTIGO 22º	Dever de sigilo	132
ARTIGO 23º	Requisitos	133
ARTIGO 24º	Recrutamento e seleção	136
ARTIGO 25º	Provimento e nomeação	139
ARTIGO 26º	Funções	147
ARTIGO 27º	Incompatibilidades	154
ARTIGO 28º	Remuneração	155
ARTIGO 29º	Disposições subsidiárias	156
ARTIGO 30º	Mediadores	157
ARTIGO 31º	Requisitos	160
ARTIGO 32º	Seleção e reconhecimento de qualificações de mediadores	162
ARTIGO 33º	Listas de mediadores	164
ARTIGO 34º	Regime	165
ARTIGO 35º	Da mediação e funções do mediador	166
ARTIGO 36º	Remuneração do mediador	167
ARTIGO 37º	Das partes	168
ARTIGO 38º	Representação	169
ARTIGO 39º	Litisconsórcio e coligação	173
ARTIGO 40º	Apoio judiciário	175
ARTIGO 41º	Incidentes	178
ARTIGO 41º-A	Procedimentos cautelares	181
ARTIGO 42º	Distribuição dos processos	183
ARTIGO 43º	Apresentação do requerimento	183
ARTIGO 44º	Limitações à apresentação do pedido	186
ARTIGO 45º	Citação do demandado	187
ARTIGO 46º	Formas de citação e notificação	188
ARTIGO 47º	Contestação	196
ARTIGO 48º	Reconvenção	198

ARTIGO 49º	Pré-mediação	201
ARTIGO 50º	Objetivos da pré-mediação	202
ARTIGO 51º	Marcação da mediação	204
ARTIGO 52º	Confidencialidade	206
ARTIGO 53º	Mediação	206
ARTIGO 54º	Falta de comparência à pré-mediação ou a mediação	222
ARTIGO 55º	Desistência	224
ARTIGO 56º	Acordo	226
ARTIGO 57º	Audiência de julgamento	227
ARTIGO 58º	Efeitos das faltas	232
ARTIGO 59º	Meios probatórios	236
ARTIGO 60º	Sentença	239
ARTIGO 61º	Valor da sentença	242
ARTIGO 62º	Recursos	242
ARTIGO 63º	Direito subsidiário	247
ARTIGO 64º	Rede dos julgados de paz	248
ARTIGO 65º	Conselho dos julgados de paz	251
ARTIGO 66º	Desenvolvimento do projeto	258
ARTIGO 67º	Processos pendentes	259
ARTIGO 68º	Entrada em vigor	259
 2ª PARTE – LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR		 261
Constituição da República Portuguesa (art. 209º)		263
Decreto-Lei nº 329/2001, de 20 de dezembro		265
Decreto-Lei nº 140/2003, de 2 de julho		269
Decreto-Lei nº 9/2004, de 9 de janeiro		271
Decreto-Lei nº 225/2005, de 28 de dezembro		277
Decreto-Lei nº 22/2008, de 1 de fevereiro		283
Decreto-Lei nº 60/2009, de 4 de março		289
Decreto-Lei nº 41/2017, de 05.04, que criou o Julgado de Paz do Oeste, que substituiu e alargou o que tivera instalações em Óbidos		294
Decreto-Lei nº 289/2009, de 8 de outubro		297

Decreto-Lei nº 62/2019, de 15 de maio	302
Lista geral das Portarias aprovadoras dos regulamentos dos Julgados de Paz instalados	305
Portaria nº 1456/2001, de 28 de dezembro	309
Portaria nº 209/2005, de 24 de fevereiro	310
Despacho 8386/2002, do Secretário de Estado da Justiça	311
Conselho dos Julgados de Paz (Regulamento de Eleição do Juiz de Paz	313
Declaração nº 239/2015	313
Deliberação nº 32/2013 – Regulamento Geral	316
Declaração nº 2/2015 – Regulamento do Exercício das Funções de Coordenação dos Julgados de Paz	319
Declaração nº 235/2013 e Declaração 8/2018 – Regulamento das Avaliações dos Julgados de Paz/Juízes de Paz	322
Declaração nº 23/2019 – Regulamento de Nomeações de Juízes de Paz	328
Directiva 2008/52/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de Maio de 2008 relativa a certos aspectos da mediação em matéria civil e comercial	333
Lei nº 29/2013, de 19 de abril	339
Código de Processo Civil (art. 273º)	361
Lei nº 62/2013, de 26 de agosto (artigos 29º e 151º)	363